



Diário Oficial do Município

Câmara Municipal de Santo Amaro - BA

Segunda-Feira - 07 de Agosto de 2020 - Ano II - Nº 116



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

AGOSTO/2020

DECRETO 2/2020

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 60.000,00
(SESSENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Presidente da Câmara Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2149 / 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

| | | | |
|--------------------|--|--|-----------|
| 0101 | CÂMARA MUNICIPAL | | |
| 2001 | GESTÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES ADM DO PODER LEGISLATIVO | | |
| 33903900 - 0100000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 60.000,00 |
| Soma da Ação: | | | 60.000,00 |
| Soma da Unidade: | | | 60.000,00 |
| Total Geral: | | | 60.000,00 |

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

| | | | |
|--------------------|--|--|-----------|
| 0101 | CÂMARA MUNICIPAL | | |
| 2001 | GESTÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES ADM DO PODER LEGISLATIVO | | |
| 33903600 - 0100000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | 60.000,00 |
| Soma da Ação: | | | 60.000,00 |
| Soma da Unidade: | | | 60.000,00 |
| Total Geral: | | | 60.000,00 |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 3 de agosto de 2020.

HERDEN CRISTIANO DO AMARAL BOUÇAS
PRESIDENTE Mat.194

CLAUDIO BARBOSA DOS SANTOS
TESOUREIRO Mat.245

DIEGO FERNANDES DOS SANTOS
CONTADOR CRC.BA/035881